



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52/97.

EMENTA: Autoriza o afastamento do Médico Veterinário

MAURO

TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.9387/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Médico Veterinário MAURO TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período improrrogável de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Área de Concentração: "CLÍNICA VETERINÁRIA", a nível de Mestrado, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Botucatu - São Paulo, nos termos da Resolução Nº 71/89 do CEPE, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.9387/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO